



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 083/2025

Entrada na Comissão: 25/06/2025

Origem: Legislativo

Relator: Vereador Luis Carlos Coelho

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A :

Trata-se de adequações nas legislações municipais que hoje encontram-se conflitantes. Sendo assim primando pela segurança jurídica opino pela viabilidade de tramitação do presente.

Sala das Comissões em 25 de junho de 2025.

Relator.

Vereadora Rosi Jardim: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Eduardo Pellegrini: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Vagner Gonçalves: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Ângelo Renê da Rosa: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereadora Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____